



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001294

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0025/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Faz exonerações de servidores (as) lotados (as) em diversas secretarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados (as) os (as) servidores (as), lotados (as) em diversas secretarias, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes aos cargos, ambos descritos a seguir, com referência a unidade de lotação.

N	NOME	MAT.	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Cristielem Valentin dos Santos	379060	Aux. de S. Gerais	Administração
02	Isabele Rosa dos Santos Almeida	379882	Assistente de Gabinete	Administração
03	João Camilo dos Santos Neto	379586	Assistente de Gabinete	Administração
04	Jociel Santos de Souza	379778	Assistente de Gabinete	Administração
05	José Erinaldo Alves da Silva	379533	Assistente de Gabinete	Administração
06	Leonito Princeza de Oliveira	379489	Assistente de Gabinete	Administração
07	Lucas Leandro Sampaio Rosa	379537	Assistente de Gabinete	Administração
08	Maciel Santos Barbosa	379393	Diretor de Desen. Agropecuário	Agricultura
09	Marcelo Cirilo Pereira	379495	Assistente de Gabinete	Administração
10	Mariana Meira Leal	379554	Assistente de Gabinete	Administração
11	Mateus Andrade dos Santos	379423	Adm de Localidades	Infraestrutura
12	Mirelle Aparecida Vieira Leite	379505	Assistente de Gabinete	Educação
13	Valeria Anselmo dos Santos	379588	Assistente de Gabinete	Administração
14	Willian Souza Santos	379529	Assistente de Gabinete	Administração

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 30 de Novembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal